

– DETRAN-AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF: 678.949.334-49; CONVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 03.084.799/0001-30, situada na Rua Manoel Origenes de Oliveira, nº 53, Paraíso, Palmeira do Índios/AL, CEP: 57.602-050, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Rolenberg Albuquerque Tenório, CPF nº: 564.913.365-49; OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos a Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos do art. 25, parágrafo único e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais, previstas nos arts. 22, 23 e 24, todos do CTB; GESTORES DO CONVÊNIO: Pelo DETRAN/AL, o Servidor Daniel Fernando Teotônio Celestino, Chefe de Controle de Infrações, e pela SMTT/PALMEIRA DOS ÍNDIOS, o Sr. Rolenberg Albuquerque Tenório, Superintendente; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 13/12/2017; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 36 (trinta e seis) meses contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: da data da Publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: 36 (trinta e seis) meses contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado; VALOR DO CONVÊNIO: o presente termo não gera obrigações de natureza financeira; Signatários: acima mencionados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO nº 68/2017

Credenciamento da Auto Escola Nossa Senhora das Dores Ltda - me
Processo: 5101-15131/2017
Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC'S
Credenciada: AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA - ME
CNPJ: 12.345.757/0001-04
ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CGJ nº 182/2016 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de credenciamento que resultaram no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S nº 01/2016 – DETRAN/AL, assim como o LAUDO DE VISTORIA do CFC presente à folha 153 e o DESPACHO Nº 630/2017 – SUBCCFC/DETRAN-AL do Processo 5101-15131/2017, folha 154; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió/AL, 05 de dezembro de 2017. Lourenço Leirias Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 8739-4. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor Presidente do DETRAN-AL

01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO nº 69/2017

Credenciamento do CFC Jacinto e Silva Ltda – me
Processo: 5101-11472/2017
Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC'S
Credenciada: CFC JACINTO E SILVA LTDA – ME
CNPJ: 02.333.936/0001-60
ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CGJ nº 182/2016 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de credenciamento que resultaram no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S nº 01/2016 – DETRAN/AL, assim como o LAUDO DE VISTORIA do CFC presente à folha 223 e o DESPACHO Nº 651/2017 – SUBCCFC/DETRAN-AL do Processo 5101-11472/2017, folha 236; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió/AL, 05 de dezembro de 2017. Lourenço Leirias Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 8739-4. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor Presidente do DETRAN-AL

01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO nº 70/2017

Credenciamento do CFC SILVA E BRAZ AUTO ESCOLA LTDA – ME (ROCHABRAZ)
Processo: 5101-11634/2017
Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC'S
Credenciada: CFC SILVA E BRAZ AUTO ESCOLA LTDA – ME (ROCHABRAZ)
CNPJ: 28.343.618/0001-73

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CGJ nº 182/2016 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de credenciamento que resultaram no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S nº 01/2016 – DETRAN/AL, assim como o LAUDO DE VISTORIA do CFC presente à folha 173 e o DESPACHO Nº 657/2017 – SUBCCFC/DETRAN-AL do Processo 5101-11634/2017, folha 175; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió/AL, 06 de dezembro de 2017. Lourenço Leirias Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 8739-4. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO nº 71/2017

Credenciamento do CFC PREV AÇÃO Centro de Formação de Condutores LTDA - ME
Processo: 5101-13426/2017
Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC'S
Credenciada: PREV AÇÃO Centro de Formação de Condutores LTDA - ME
CNPJ: 04.828.616/0001-06

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CGJ nº 182/2016 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de credenciamento que resultaram no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S nº 01/2016 – DETRAN/AL, assim como o LAUDO DE VISTORIA do CFC presente à folha 230 e o DESPACHO Nº 650/2017 – SUBCCFC/DETRAN-AL do Processo 5101-13426/2017, folha 231; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió/AL, 11 de dezembro de 2017. Lourenço Leirias Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 8739-4. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

01

FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FAPEAL Nº
14/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60030-001168/2015, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 3.804/2017 e PGE-GAB nº 3501/2017, em observância as disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL), CNPJ nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF nº 789.989.054-34.
CONTRATADO: Banco do Brasil, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, representado pelo Sr. Irone Sidnei Fiamoncini Tigre, CPF nº 520.363.599-49.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e execução contratual por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término anteriormente acordado. Data da Assinatura: 14/12/2017. Dotação orçamentária: Natureza de Despesa 3339020 - Auxílio a Pesquisadores, Fonte 0100000000 – Recursos Próprios e fonte 0110000000 – Recursos de Convênio, Plano de Trabalho/Plano Interno: Diversos. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Sr. Irone Sidnei Fiamoncini Tigre e Sr. Dolores Maria Jatoba de Almeida Soares.

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

PORTARIA GR Nº 519 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo Nº 4101-22882/2017,

RESOLVE: Instituir a Composição do Comitê de Ética em Pesquisa que passa a ser composto pelos membros a seguir relacionados:
Maria do Carmo Borges Teixeira - Coordenadora
Ana Lúcia de Gusmão Freire - Vice-Coordenadora

Maria Heloisa Leme Pacheco - Representante da Comunidade
Graciliano Ramos Alencar do Nascimento
Luciana Aparecida Corá
Svetlana Maria Wanderley de Barros Calheiros
Lucyo Wagner Torres de Carvalho
Fabiano da Mota Silva Siqueira
Jinadiene da Silva Soares
Vanina Panini Goês Teixeira
Vaneska da Graça Crus Martinelli Lourenzi
Carlos Daniel Passos Lobo
Milton Vieira da Costa
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 18 de dezembro de 2017

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, situada na Rua Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, Maceió (AL), por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas em venda de tenda piramidal, cadeira e mesa de plástico, que apresentem orçamentos referente ao solicitado no processo nº 41010-767/2016, disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes.uncisal@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 15 de dezembro de 2017.

Anthony Menezes Oliveira
Gestor do Setor de Cotação
Mat. 3208-5

RESOLUÇÃO CONSU N.º 41/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os pareceres favoráveis do Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional e da Câmara Acadêmica, bem como o deliberado no Pleno em sessão ordinária realizada em 7 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Aprovar as alterações na Matriz do Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional, conforme processo 4101-19937/2017.

*As alterações na Matriz do Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional, na íntegra, serão disponibilizadas no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N.º 42/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os pareceres favoráveis do Colegiado do Curso de Enfermagem e da Câmara Acadêmica, o contido no processo 4101-9643/2017, bem como o deliberado no Pleno em sessão ordinária realizada em 7 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Módulo Agressão e Defesa de uma unidade curricular anual para duas unidades curriculares semestrais: Agressão e Defesa I (Parasitologia com 80 horas e Imunologia com 40 horas) e Agressão e Defesa II (Patologia com 60 horas e Microbiologia com 80 horas).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N.º 43/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os pareceres favoráveis da Coordenação do curso de Fisioterapia, Coordenação do Curso de Medicina, Coordenação do Curso de Enfermagem,

Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional e da Câmara Acadêmica, o contido no processo 4101-10118/2017, bem como o deliberado no Pleno em sessão ordinária realizada em 7 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Homologar a criação da disciplina optativa Música e suas Aplicabilidades, com carga horária de 60 horas, ofertada pelo Núcleo de Ciências Humanas, Sociais e de Políticas Públicas (NUCISP).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 109/2017

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Assessoria de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 4105-1579/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO – PLS: N.º 197/2016, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 19 de dezembro de 2017.

Renato Harley de Souza Andrade
Assessor Técnico de Cotação de Preços

No dia 18 de dezembro de 2017, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N.º 4105-1021/2015 – Aquisição de Medicamentos – AMGESP;
Proc. N.º 4105-1475/2017 – Locação de Veículo – AMGESP;
Proc. N.º 4105-1475/2017- Solicitação de Veículo – AMGESP;
Proc. N.º 3600-1582/2017- Solicitação de Veículo- SELAJ;
Proc. N.º 4105-592/2017 – Aquisição de Medicamentos – AMGESP;
Proc. N.º 4101-11234/2017 - Aquisição de Medicamentos – SECARP;
Proc. N.º 4101-9502/2017 - Aquisição de Medicamentos – UNCISAL;
Proc. N.º 4105-1525/2017 - Inclusão de Arquivos – AMGESP;
Proc. N.º 1800-12656/2017 – Liberação de Transportes – SEDUC;
Proc. N.º 41010-11065/2017 - Aquisição de Medicamentos – UNCISAL;
Proc. N.º 4101-9503/2017- Aquisição de Medicamentos – UNCISAL;
Proc. N.º 4105-936/2017- Aquisição de Material de Laboratório – AMGESP;
Proc. N.º 2000-18484/2017 – Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva – SESAU;
Proc. N.º 36000-1460/2017 – Locação de Veículos – SELAJ;
Proc. N.º 1101-5348/2017 – Locação de Veículos – GABINETE CIVIL;
Proc. N.º 4105-231/2017 – Aquisição de Gás – AMGESP.

Maceió, em 18 de Dezembro de 2017.

Magda Correia Lemos
Responsável pelas Informações